



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 04/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no Pregão Eletrônico 04/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ZERO KM, conforme especificações técnicas no termo de referência.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 030/2021
Processo Administrativo n.º 013/2021

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de 01 escavadeira hidráulica.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2021 tipo Menor Preço (Parecer inicial)
Valor estimulado: Custo máximo previsto R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil).
Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2019, tendo por objeto a Aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica zero km para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para fins de parecer jurídico.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, conjuntamente com a Lei 10.520/02, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu Artigo 1º, Parágrafo Único:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

O Decreto 5.450/05, em seu Artigo 2º, também dispõe sobre a utilização do Pregão Eletrônico:

“O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.”

Assim sendo, pela legislação supra, a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição para ajudar no desenvolvimento dos trabalhos dessa secretaria em questão, assim como tornara mais fácil o atendimento a todos os munícipes que necessitem dos serviços, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferencia de documentos e todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

DA CONCLUSÃO

Desse modo obedecidas as regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 04 de março de 2021



RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná


De: Prefeito Municipal

Para: Comissão de Licitação

Data: 08/02/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da licitação para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica zero km.

Atenciosamente,


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Decreto 5.450 de 31/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Municipal **HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**, portador de RG nº. 10.982.392-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.883.459-16, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES** – RG nº 11.084.905-2SSP/PR e CPF nº 848.114.209-34.
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): **DONIZETE GUSMÃO** – RG nº 364709856 SESP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 4º. Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de Janeiro 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2021. Edição 2190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 22 e 23.

51
2


MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

O MUNICÍPIO de **Barra do Jacaré/PR**, torna público que às 10:00 horas do dia 24/03/2021, na Sala de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, CEP 86385-000, Barra do Jacaré, via sistema BLL compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	420.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Barra do Jacaré, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3537-1212 - E-mail pmbj@uol.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Barra do Jacaré/PR, 05 de março de 2021.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

O MUNICÍPIO de Barra do Jacaré/PR, torna público que às 10:00 horas do dia 24/03/2021, na Sala de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, CEP 86385-000, Barra do Jacaré, via sistema BLL compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	420.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Barra do Jacaré, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3537-1212 - E-mail pmbj@uol.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Barra do Jacaré/PR, 05 de março de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

34644/2021

Bituruna

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA PRÉVIA

O Município de Bituruna PR, CNPJ 81.648.859/0001-03 torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, com validade de 07 de julho de 2023 para lavadores de veículos na Rua Tiradentes, 819, Bairro Jardim Andréia - Bituruna-PR.

34419/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Bituruna PR, CNPJ 81.648.859/0001-03 torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para lavadores de veículos na Rua Tiradentes, 819, Bairro Jardim Andréia - Bituruna-PR.

34410/2021

Campina da Lagoa

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa
Licença Requerida: Licença Ambiental Simplificada
A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa solicita ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, a concessão de Licença Ambiental Simplificada do Parcelamento de Solo Urbano para Fins Industriais de Baixo Impacto Ambiental, localizado no Lote Nº 68-01-REM-B, Bairro Industrial, Campina da Lagoa – PR.

34736/2021

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2021 – M.C.A. - Forma Eletrônica
Objeto: Aquisição de Microscópio Binocular para utilização no Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul - emenda impositiva do Poder legislativo Municipal Projeto de Lei nº 066/2020. Valor máximo estimado: R\$ 9.793,00. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 19/03/2021. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 05 de março de 2021.
Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

35277/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2021 – M.C.A. - Forma Eletrônica
Objeto: Registro de Preço de serviços de sanitização de prédios públicos (unidades de saúde, escolas, unidades administrativas) e veículos (veículos de passeio, utilitários/ambulância e ônibus) como medida de prevenção e enfrentamento a contaminação do corona vírus – COVID-19. Valor máximo estimado: R\$ 331.600,60. Protocolo das propostas até às 14:00 horas e sessão de disputa às 14:30 horas, do dia 19/03/2021. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 05 de março de 2021.
Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

35288/2021

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Tomada de Preços Nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da ESCOLA MUNICIPAL SEVERO RIBEIRO DE CAMARGO – BAIRRO SÃO DIMAS do município de Colombo.

Data: 24 de março de 2021 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro – Colombo - Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de março de 2021.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

35621/2021

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 026/21- FORMA PREENCIAL

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos

CREDENCIAMENTO: 08h39m de 19/03/2021.

ABERTURA: Às 8h40m do dia 19/03/2021

LOCAL: Prefeitura, Av. Minas Gerais, 301- Cornélio Procópio-PR

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013 / 8007 - licitacao@mncpi@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de março de 2021.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

34570/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, convocando Organizações da Sociedade Civil de Coronel Vivida, sem fins lucrativos (OSC ou OSCIP), a apresentar propostas, visando celebrar parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos termos e condições estabelecidas neste edital. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo o Plano de Trabalho, e dos Envelopes nº 02, contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro. A abertura dos Envelopes nº 01, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço, após às 09H00MIN DO DIA 08 DE ABRIL DE 2021. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, Coronel Vivida, 05 de março de 2021.
Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão de Seleção.

35541/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.

O MUNICÍPIO de **Barra do Jacaré/PR**, torna público que às 10:00 horas do dia 24/03/2021, na Sala de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, CEP 86385-000, Barra do Jacaré, via sistema BLL compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	420.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Barra do Jacaré, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3537-1212 - E-mail pmbj@uol.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, nº 96,centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Barra do Jacaré/PR, 05 de março de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:646B8260

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>